



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 893/2021

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes no Município de Tocos do Moji.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2021, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.0002.2.058 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	253	SAUDE	202	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.000,00

Parágrafo Único – Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2021, no valor de **R\$ 62.210,00 (sessenta e dois mil e duzentos e dez reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.01.15.451.0009.1.004 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	471	SINFRA	124	62.210,00
TOTAL DE CRÉDITOS				62.210,00



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo Único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o excesso de arrecadação.

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2021, no valor de **R\$ 284.210,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.01.15.451.0009.1.004 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	471	SINFRA	124	86.950,00
02.09.01.26.782.0009.2.043 - MANUT. E CONS. ESTRADAS VICINAIS E PONTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	365		100	24.260,00
02.09.04.04.122.0009.2.059 - MANUTENCAO DA FROTA DEPTO DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	392		100	136.000,00
02.10.02.08.244.0005.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	428	AS.SOC	100	37.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				284.210,00

Parágrafo Único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* as anulações de dotações conforme a seguinte classificação:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.001 - SUBSIDIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS AGENTES POLITICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	25.000,00
02.01.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	5.000,00
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEP. ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	60.000,00
02.06.06.12.364.0003.2.023 - CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	163	SEMINC	100	76.000,00



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

02.07.01.23.695.0006.1.030 - CONSTRUCAO DO MIRANTE				
449051 - Obras e Instalacoes	169		100	1.000,00
02.07.01.27.813.0007.2.026 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	182		100	8.000,00
02.07.02.13.392.0000.0.020 - CONTRIBUICAO FINAN. PARA APRES CARNAVAL				
335041 - Contribuicoes	189		100	6.650,00
02.07.02.13.392.0006.0.014 - CONTRIBUICAO FINANCEIRA P/REALIZ. ENCONTRO BANDAS				
339030 - Material de Consumo	190		100	7.000,00
02.07.02.13.392.0006.2.028 - MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS				
339030 - Material de Consumo	200		100	5.000,00
02.09.01.04.782.0009.1.031 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA DEPTO DE OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	461	MDRE	124	86.950,00
02.09.04.04.122.0009.2.082 - AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES OBRAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	396		100	3.610,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				284.210,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 12 de novembro de 2021.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda